



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.926, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Barra Bonita, como a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: THAIS MARTINS OURA

Suplente: JOSINEIDE CALANDRIN

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ROSANA ZACARELLI FALCÃO DIAS

Suplente: MARCOS TADEU LIMA MACHADO

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ROBERTA MARIELLE ARIK FERNANDES DOS SANTOS

Suplente: NILSON ANTONIO ERENO

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: MARIA APARECIDA CÂNDIDO VICTORINO DE

FRANÇA

Suplente: JANAINA NEES CESCATO DIAS



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita:

Titular: FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA.

Suplente: DAISY CRISTINA GRIGOLATO

Art. 3º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

Art. 4º O exercício da função dos membros não será remunerado, considerando-se serviço público de alta relevância.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo